

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
SOLUÇÃO DE AUTENTICIDADE E ANTIFRAUDE

Informo que fica prorrogado o prazo, impreterivelmente, até **31/1/2022**, para apresentação por parte das empresas interessadas de proposta comercial e documentação constante na Especificação Técnica publicada no dia 7/1/2022, referente à contratação de solução tecnológica para os fluxos digitais das Instituições, sob demanda, abrangendo o controle antifraude e autenticidade de usuários, na forma digital e automatizada, mediante requisição via API.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2022.

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
Gerente Executivo de Compras e Contratos